



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº.: 346, de 03 de outubro de 2007.

Designa comissão para realizar a avaliação prévia de imóveis a serem locados pelo Município, revoga a Portaria nº 309/2007 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada uma *Comissão de Avaliação de Imóveis* para realizar a avaliação prévia de imóveis destinados ao atendimento das finalidades precípuas da administração.

Art. 2º A **Comissão de Avaliação de Imóveis** será composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

Dr. João Márcio Pinto Corrêa
Ivanete Ribeiro de Oliveira Melo
Cristiane Ferreira Batista Coelho
Cleber Mariano de Freitas

Parágrafo único – A presente comissão está sendo designada em cumprimento ao constante no Inciso X, Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e estará sob a presidência do Dr. João Márcio Pinto Corrêa.

Art. 3º Revoga a Portaria nº 309, de 13 de março de 2007.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM, 03 DE OUTUBRO DE 2007.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL